



PORTARIA G.P. Nº.: 339, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO LUCIO DE PAIVA**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 101.666, CPF: 228.288.261-04, **02 (duas) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SEBASTIÃO LUCIO DE PAIVA	BRASÍLIA - DF	28/02/2019	VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE INTERESSE DO MUNICIPIO E DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	01/03/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal